



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Meio Ambiente e Pesca

ATA N° 596/2024

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, às onze horas, reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Pesca os senhores vereadores: Luiz Barbosa dos Santos – Presidente e Willian Sanches – Membro, que assumiu interinamente como relator nesta reunião. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de leis números: mil trezentos e oitenta e dois, barra dois mil e vinte e quatro “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, e dá outras providências”. E mil trezentos e oitenta e três, barra dois mil e vinte e quatro “Autoriza a baixa de bens móveis pertencentes ao patrimônio do município de Mirante da Serra, Rondônia e dá outras providências”. Não havendo mais nada a ser tratado o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Daniel Gomes dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e três de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro.

Luiz Barbosa dos Santos
Presidente

Willian Sanches
Relator Interino